ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes . . . 15$000
Por trez mezes . . . 8$000
Numero avulso . . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . . [illegible]$000
Por seis mezes . . 16$500
Por trez mezes . . [illegible]$000
Numero avulso atrazado . . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residente em Pariz, rue La Grange Batelière 18,

ANNO LXXVI — Quinta-feira, 4 de Outubro de 1900 — NUMERO 24

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Outubro de 1900.

Maria Rosa Pereira, professora publica ultimamente removida da cadeira da cidade de Petrolina para a de Leopoldina, pedindo que lhe seja concedida a sua jubilação.—Sim, com a pensão a que tiver direito.

Samuel José Alves de Amorim, professor nomeado para a cadeira da Villa da Boa Vista, pedindo que lhe seja prorogado por 60 dias o praso que lhe foi marcado para tomar posse daquella cadeira.—Remettido ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por mais 30 dias o praso marcado ao peticionario.

Antonio Alves de Almeida Castro, pedindo pagamento da quantia de 45$720 pelo fornecimento d'agua e luz a cadeia do municipio de Taquaretinga durante o periodo de 25 de Abril a 30 de Agosto ultimo.—Exhiba documento do qual conste o numero de comparimentos que tem a cadeia e o de presos nella recolhidos durante o periodo que indica.

Maria Magdalena do Nascimento, viuva do soldado do corpo de cavallaria Henrique Cassemiro da Silva, solicitando o pagamento da quantia de 22$350 relativa aos vencimentos do referido ex-soldado.—Exhiba certidão de casamento.

João Gonzaga de Mello, sentenciado requerendo certidão.—Entregue-se a inclusa certidão por intermedio do Sr. Dr. Chefe de Policia.

Angelino Ferreira Lima, ou Leite, conhecido por Angelo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Bellarmina Maria da Conceição, pedindo perdão do resto da pena para seu irmão o sentenciado Franklin de Souza Rocha.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Miquilina Maria da Conceição, pedindo perdão do resto da pena para seu irmão o sentenciado ex-sargento Manoel Ferreira da Silva.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

O porteiro,
C. *Moraes.*

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 25 de Setembro de 1900

Auxencio da Silva Vianna, titulado pela Escola Normal e nomeado para reger a cadeira de Boqueirão em Cabrobó, apresentando ao registro o titulo de sua nomeação.—Cumpra-se e marco o praso de 60 dias para tomar posse da cadeira.

Dia 26

Leonór Cavalcante de Hollanda Chacon, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Palmares, pedindo para encaminhar uma sua petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, na qual solicita dois mezes de licença com ordenado.—Encaminhe-se.

Thereza Alexandrina de Barros Mello, professora ultimamente jubilada, apresentando ao registro o titulo de sua jubilação.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 27

Auxencio da Silva Vianna, nomeado para reger a cadeira de Boqueirão de Cabrobó, pedindo para encaminhar uma sua petição ao Exm. Sr. Governador do Estado, na qual solicita abono da quantia a que tem direito para o seu primeiro estabelecimento e José Antonio Baptista de Souza, professor da cadeira estadoal da cidade de Garanhuns, pedindo para encaminhar uma sua petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, na qual solicita sua remoção para a cadeira da cidade de Olinda.—Encaminhem-se.

Lilieza Silvina de Oliveira e Silva, professora da cadeira do sexo feminino de Quipapá, apresentando ao registro a apostilla de sua gratificação de bons serviços.—Cumpra-se e registre-se.

Jorge Bezerra de Menezes, professor da cadeira de Alagoa de Baixo, apresentando ao registro a sua portaria de tres mezes de licença.—Cumpra-se, registre-se e marco o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

Dia 28

Samuel José Alves de Amorim, nomeado para reger a cadeira da Villa de Boa-Vista, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, na qual solicita 60 dias de prorogação do praso que lhe foi marcado para tomar posse da dita cadeira.—Encaminhe-se.

Dia 1 de Outubro

José Antonio de Miranda nomeado para reger a cadeira da Villa de Belmonte, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado na qual solicita o abono da quantia a que tem direito para o seu primeiro estabelecimento.—Encaminhe-se.

João Herminio Borges de Lyra, professor do Estado, apresentando ao registro a apostilla de sua remoção da cadeira de Boqueirão em Cabrobó para o da Villa de Buique.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 3

Fausta Pergentina de Lima Barros, professora da cadeira de Gameleira de Buique, requerendo certidão.—Certifique-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de Outubro de 1900

Martins Fiuza & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Marcos Evangelista Dantas.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

General Luiz Augusto Coelho Cintra.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Mamede Justiniano dos Reis.—Expeçam-se os titulos de accordo com a informação.

Ignez Leopoldina de Barros Lima e Francisca Eulalia do Rego Barros.—Provem as peticionarias que é inventariante dos bens deixados por sua fallecida irmã, Izaias Gomes de Mattos Silva.—Juntem conhecimentos de quitação.

O protocolista,
Amaro A. Boudoaux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção—N. 21[illegible]—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 2 de Outubro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto José Joaquim de Sant'Anna, José Alves Fructuoso, Antonio Antunes José Affonso Lamego, Gervasio Raymundo de Souza e Manoel Antonio do Carmo, por disturbios, João Macario da Paixão, por motivo de jogos prohibidos; Isabel Maria da Conceição, como alienada; Manoel Simplicio da Silva, João Pereira de Amazonas, José Amaro da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Raymundo de Farias, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Theodoro Bezerra do Nascimento, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, Tiburcio José Francisco, como desordeiro.

— Communicou-me o Dr. delegado do 2º districto da capital que, ante-hontem no logar Feitosa do 3º districto da Graça, os individuos de nomes Joaquim de tal, vulgo «Quincas Gordo» e Arthur de tal, travaram luta entre si dando em resultado ferirem-se reciprocamente.

Sobre o facto procede a mesma autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— O subdelegado do Recife, participou-me que, hontem, falleceu repentinamente na Praça do Commercio daquella freguezia, a mulher de nome Florinda Maria da Conceição.

A mesma autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o Necrotorio, afim de ser examinado pelos medicos da policia e depois inhumado.

— Pelo Dr. delegado da capital, foi em data de hontem enviada a esta repartição a importancia de 42$220, apprehendida em poder de Manoel Rodrigues da Costa Leite, por infracção a lei municipal n. 193 de 19 de Setembro de 1897 e bem assim, 1 punhal e 3 facas de ponta que se achavam em seu estabelecimento commercial.

— No dia 25 de Setembro ultimo, o delegado de policia do municipio de Canhotinho, visitou, em companhia do Dr. promotor publico respectivo, a cadeia daquella localidade, encontrando nella 18 detentos todos pronunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— No dia 25 de Setembro o delegado de policia do municipio do Bonito, capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos de nome Miguel José Barbosa, conhecido por «Zazinha,» João Gomes da Silva, João Marcellino Gomes, José Marcellino Gomes e José Vicente do Nascimento, por crime de roubo.

— Hontem, o subdelegado do 2º districto da freguesia da Boa-Vista, enviou a esta repartição 2 compassos, 2 bengalas e 4 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão José Bezerra do Rego Barros, entrou em data de 28 de Setembro proximo findo, no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gravatá.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves de Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de Outubro de 1900

Manoel Portella e Silva Loyola, Albino Narciso Maia, Marcos Evangelista Dantas.—Informe a 1ª secção.

J. T. Carreiro, Manoel Colaço & C. 2 petições.—Informe a 3ª secção.

Augusto Octaviano de Souza.—Deferido, em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

PAIZAGEM

Na floresta chilreava a passarada,
Saudando alegre o sol resplandecente;
A luz exuberante enchia a estrada
De uma poeira de ouro refulgente.

Mais além, da montanha na quebrada,
Surge, entre a calidez do sol ardente,
Uma brilhante e extensa cavalgada
Ruidosa, a galopar confusamente...

E a floresta immergia luminosa
—Como da tarde a estrella grandiosa—
Do claro resplendor da natureza.

E o céo por cima, concavo e azulado,
Completava solemne, almo, sagrado,
D'este painel a divinal grandeza.

ISAIAS DE OLIVEIRA

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

RIO GRANDE DO SUL

Sobre o triste acontecimento ha dias noticiado, occorrido em Porto Alegre, na Escola de Medicina, ao qual deu motivo um edital, mandado affixar pelo vice-director Dr. Alfredo Leal, suspendendo por 90 dias os alumnos Cirne, Celaros, Felinto Falcão, Euripedes Brazil Milano, Celso de Brito, Antonio Corrêa de Mello, Luiz Henrique de Souza Lobo, Octavio Dermeville Alencastro, Armindo Baptista, Cicinato Brandão e Alvaro Porto Alegre, narram os jornaes o seguinte:

«A suspensão foi motivada por terem aquelles alumnos telegraphado ao Sr. Dr. [illegible] do Rivadavia Corrêa, agradecendo os serviços prestados á Faculdade.

O director affixara depois edital prohibindo qualquer manifestação de jubilo, transmittida por telegrammas.

O acto do Dr. Alfredo Leal foi mal recebido pelos alumnos, que se reuniram para protestar, o que fizeram, dirigindo á congregação daquelle estabelecimento um extenso memorandum.»

Diante do protesto dos moços, o director da Escola prohibiu a entrada no estabelecimento aos alumnos Armindo Baptista e Antonio Corrêa de Mello.

Com o novo acto do director todos os alumnos se declararam solidarios com os seus collegas suspensos.

Os moços das outras escolas de Porto Alegre foram incorporados cumprimentar os collegas que acabavam de ser punidos.

Estavá aqui estão neste pé, quando, fomos surprehendidos com os telegrammas de Porto Alegre, communicando que o incidente tinha tido o mais deploravel desfecho.

No dia 14, á 1 1/2 da tarde, o Dr. Alfredo Leal foi obrigado a deter-se na rua, por ter-se approximado delle o academico Antonio Corrêa Mello, cuja entrada tinha sido prohibida na Faculdade.

O academico ia acompanhado de dous collegas e, acercando-se do Dr. Leal, perguntou:

— Sr. Leal, porque me suspendeu?

O vice-director respondeu:

— Filho, não devo satisfação dos meus actos a vocês.

O Dr. Leal recebeu então do academico Mello uma bofetada, que lhe apanhou o rosto, do lado esquerdo, produzindo ruptura da gengiva.

O aggredido puxou então de um revolver e fez fogo.

Nesse momento ainda o Dr. Leal recebeu uma bengalada vibrada por um companheiro de Mello.

A arma do Dr. Leal, entretanto, detonou mais duas vezes e dous dos projectis attingiram o academico Mello, sendo um no thorax e o outro no abdomen. Seus companheiros fugiram.

Corrêa de Mello deu ainda alguns passos até a porta da casa «Economia Domestica», onde pretendeu entrar, porem, logo cahio outra vez e cahio no solo.

O ferido foi logo soccorrido e conduzido á pharmacia Central, afim de receber o tratamento que urgia; poucas palavras, porem, pôde pronunciar, entrando em agonia, que terminou ás 2 horas e 5 minutos, quando expirou.

A's 2 1/2 da tarde foi collocado o corpo por padiola da assistencia publica e conduzido á casa de Soares Junior, acompanhados de academicos de medicina, engenharia e direito, além de outras pessoas.

O cadaver achava-se envolvido n'um lençol.

O Dr. Alfredo Leal, cuja prisão não fôra effectuada em flagrante, terminado o auto de corpo de delicto na policia, recolheu-se em carro a sua residencia e deveria comparecer na secretaria da chefatura para acompanhar as deligencias legaes da policia.

A lamentavel occurrencia produzio geral consternação pois o Dr. Alfredo Leal, gosa alli de muitas sympathias.

Corrêa de Mello contava apenas 21 annos de idade, era um moço distincto e talentoso e pertencia a considerada familia.

Reunio-se no dia 14, á noite, a congregação da Escola de Medicina, que unanimemente approvou o recente acto do vice-director Dr. Alfredo Leal, suspendendo alguns alumnos da referida escola.

Estiveram presentes á reunião 18 lentes que assumiram plena solidariedade com o vice-director.

— A policia remetteu ao juiz districtal o relatorio declarando o Dr. Alfredo Leal incurso artigo 294, paragrapho 2º do Codigo Penal.

O juiz mandou o relatorio ao promotor para offerecer denuncia.

O Dr. Leal continua em sua casa, onde tem sido muito visitado.

A Congregação da Escola de Medicina, tendo como orgão o Dr. Sebastião Leão foi incorporada á casa do Dr. Alfredo Leal testemunhar-lhe seu pezar por vêl-o envolvido em um acontecimento lamentavel, e affirmar-lhe a sua solidariedade.

O pai da victima telegraphou ao Dr. Joaquim Ribeiro, afim de, em seu nome, acompanhar o processo; este aceitou, esperando a procuração para requerer prisão preventiva.

Romaguera Corrêa telegraphou aos Drs. Plinio Casado e James Darcy convidando-os a acompanhar o processo, não sendo aceito o convite.

O Dr. Germano Hasslocher telegraphou offerecendo seus serviços ao Dr. Leal.

— No dia 18 o Dr. Joaquim Ribeiro apresentou queixa, pedindo a prisão preventiva do Dr. Leal.

O Juiz Aurelio Junior marcou o dia 19 para a inquirição das testemunhas.

A queixa é longa e energica.

O Dr. Leal será defendido pelos Drs. Timotheo Rosa, Plinio Casado Germano e James Darcy e accusado pelos Drs. Joaquim Ribeiro, Pereira da Cunha e Andrade Neves, dizendo-se que virá tambem o Dr. Rivadavia.

E' esperado em Porto-Alegre o Sr. Romaguera Corrêa, irmão da victima, vindo de Monquejana.

— O Dr. Alcides Cruz, 2º Promotor Publico, apresentou denuncia contra o Dr. Alfredo Leal, considerando-o incurso no art. 294 do Codigo Penal.

No dia 21 começará a instrucção secreta do processo.

O Dr. Leal apresentou no dia 19 protesto contra um annuncio de enterro, onde é chamado assassino, afim de, em tempo, proceder contra quem de direito.

— A mocidade prestou homenagem á memoria do estudante Corrêa de Mello.

Pela manhã houve solemnes exequias, ficando a igreja repleta de familias distinctas; no côro algumas senhoras e o professor Garbini cantaram sentidas elegias.

O Dr. Balduino Nascimento, fiscal do Governo junto á Escola de Medicina, compareceu com toda familia.

A tarde realisou-se grande romaria ao tumulo do malogrado moço, sendo o seu retrato, de tamanho natural, coberto de crepe e flores, conduzido em andor, que era carregado por gentis senhoritas.

No prestito, que era immenso, iam duas bandas de musica, muitas familias e enorme quantidade de coroas, entre as quaes duas lindissimas, do Dr. Balduino.

O cemiterio estava cheio, proferindo o discurso official o Dr. Alcides Mayas e fallando muitos academicos.

Um grupo de moças esmolou a porta do cemiterio, sendo o producto entregue ao «Correio do Povo» para destribuir pelos pobres.

As ceremonias commoverão a população.

— No dia 25 foi installado o congresso do Estado, sendo lida por essa occasião extensa mensagem presidencial.

Por esse documento a divida passiva do Estado está reduzida a 3.814:030$, que terá neste exercicio a amortisação legal de.... 150:500$000.

No exercicio actual apurou-se, segundo a Mensagem, o saldo definitivo de...... 6.745:787$515, que passa o novo exercicio, sendo constituido dos seguintes valores: em poder dos exactores,.......... 193:462$103; em dinheiro (em caixa),...... 459:713$144; na caixa de depositos e titulos 587:139$120; na de estampilhas,...... 5.510:437$200; na de diversos valores,..... 8:894$948.

No que concerne ao exercicio de 1900 não tem dados sufficientes para poder apreciar a exactidão do movimento financeiro; fundando-se, porém, nos balancetes enviados, pôde calcular nos primeiros mezes terem sido arrecadados............. $ 617:393$855, não excedendo a despeza de 3.265:48$121.

Finda á leitura da Mensagem, os deputados, incorporados, foram felicitar o desembargador Borges.

— Telegramma do Livramento diz que vão haver grandes festas pela installação da Alfandega.

— Telegramma de Uruguayana diz que Romaguera Corrêa publicou um boletim protestando contra a annullação da eleição do 3º districto, respondendo tambem em boletim, energicamente, o general Hippolyto, que naquella cidade publicou a 19 um manifesto contra os situacionistas locaes.

— A 20 do corrente realisa-se a eleição para preenchimento da vaga do Dr. Sodré na camara federal.

E' candidato o Dr. Fortuna.

— O juiz districtal da cidade de Pelotas condemnou Rosauro Zambrano, Elie Block e João Gomes Mello a tres mezes de prisão e multa de 500$, por serem banqueiros e vendedores do jogo dos bichos.

O jornal «Rio Grandense,» da cidade do Rio Grande, diz ter ouvido o major Alcibiades Rangel, delegado e chefe do estado-maior, declarar julgar impossivel a concentração de forças federaes no Estado por falta de lugar apropriado.

— Os cearenses Dr. Vossio Brigido, Lassance Cunha, Rabello Monte Lima e major Pompilio Moreira começarão no «Correio do Povo» a publicar artigos descriptivos dos horrores daquelle Estado, por motivo da secca, terminando por dirigir um apello aos corações piedosos em favor dos cearenses.

— O Gremio Gaucho vai solemnisar com todo o brilhantismo o dia 29, havendo churrasco ao campo, concerto e baile, e no domingo cavalhadas.

— Os cyclistas vão fazer uma imponente manifestação ao intendente Dr. Montaury, pelos serviços pelo mesmo prestados.

S. PAULO

Chegou aqui o Barão de La Barra, Ministro da Hespanha.

Na estação da Mogy das Cruzes foi-lhe feita uma manifestação, na estação do Norte esperaram-no os Ajudantes de Ordens do Presidente do Estado, o Vice-Consul Hespanhol commissão de recepção e muitas pessoas.

S. Exc. que acha-se hospedado na Rotisserie, á tarde foi ao frontão e depois á Penha de França, onde jantou.

No dia 17 o mesmo ministro visitou o Sr. presidente do Estado, que lhe retribuio a visita, visitando tambem á tarde os secretarios de Estado.

Nos dias posteriores S. Exc. estendeu suas visitas ao chefe de policia, ao Museu, ao Ypiranga, ás fabricas de aniagens na Mooca e á Bavaria, á Cantareira, á fazenda do Barão Geraldo de Rezende, á cidade de Santos e á varios edificios publicos, tendo estado tambem no paço episcopal, onde conversou com o prelado diocesano.

Ao Barão de la Barra offereceu no dia 23 o Dr. Teixeira de Carvalho um almoço.

O Barão regressou pelo nocturno para a Capital Federal sendo acompanhado até a estação pelo ajudante de ordens do Presidente, Consul e membros da colonia.

— Falleceu a 23 ás 4 1/2 horas da noite, o Dr. Souza Lima, ex-presidente do Tribunal de Justiça, cujo enterro no dia seguinte teve extraordinario acompanhamento.

No prestito iam-se os Presidentes do Estado, do Senado, da Camara dos Deputados e da Camara Municipal, muitos Senadores e Deputados, membros do Tribunal de Justiça, alguns Deputados Federaes, todos os secretarios do Estado, diversos funccionarios e outros cavalheiros.

Sobre o caixão via-se grande numero de corôas.

O corpo foi sepultado no cemiterio da Consolação.

O Dr. Almeida Nogueira, do Senado propoz um voto de pesar e na Camara o Dr. Rubião Junior fez o elogio do morto e propoz que se suspendesse a sessão, o que foi unanimemente approvado.

—Realisaram-se no dia 17, ás 10 horas da manhã, na Sé, as exequias mandadas celebrar pela imprensa em memoria de Eça de Queiroz.

O templo estava muito bem ornamentado. No centro da nave elevava-se o catafalco representando uma columna sobre a qual estava uma urna coberta de flores, e no centro um livro, feito de sempre-vivas brancas, tendo na capa as iniciaes E. Q., formadas de violetas.

Do alto da columna, contorneando-a caia um [illegible] de prata.

Em frente á columna [illegible] os jornaes [illegible] e as bandeiras [illegible].

As tribunas estavam forradas de veludo preto.

Celebrou Monsenhor João Alves, assistido por dous sacerdotes. Regeu a orchestra o Commendador Gomes Cardim.

Ao acto compareceu grande numero de cavalheiros, entre os quaes o Dr. Carlos Reis, representante do Presidente do Estado, Drs. Secretarios da Agricultura e Fazenda, representante do Secretario do Interior, Official de Gabinete do Dr. Chefe de Policia, Barão de la Barre, Consules de Hespanha e Portugal, Lentes da Escola Polytechnica, membros de associações litterarias, varios funccionarios, academicos e representantes da imprensa local, correspondentes do «Paiz» «Gazeta», «Jornal do Brazil», «Gazeta de Noticias», «Sribanas», «Imprensa» e «Jornal do Commercio».

— O Senado approvou em 3.ª discussão o projecto fixando a força publica do Estado. A Camara approvou em 2.ª discussão, o Orçamento.

— O Presidente do Estado recebeu D. Gerardo Von Calen, Abbade perpetuo de S. Bento de Olinda e Vigario Geral da Ordem Benedictina no Brazil.

— Tem augmentado nestes ultimos dias os depositos na Caixa Economica.

— Nenhuma manifestação se realisou nesta data de hoje; apenas houve festas intimas em casas italianas e sociedades e banquete dado pelo grupo «Dai Reduci Degli Patrie Battaglie».

PARANÁ

Causou sorpreza em Curityba um telegramma da Capital Federal, publicado no «Diario da Tarde», dizendo que a imprensa d'alli publicou despachos telegraphicos de Santa Catharina contendo noticias de grandes conflictos entre forças deste e daquelle Estado, entre os rios Timbó e Canoinhas por causa da questão de limites, tendo sido morto o commandante da força paranaense.

Aqui nada consta a esse respeito.

— Telegramma official do Rio Negro ao Chefe de Policia diz que os selvagens atacaram a Colonia Lucena, matando oito homens, uma mulher e uma criança.

— A folha official diz que o destacamento policial da União da Victoria deu cêrco em uma casa em que se achavam criminosos, cujos nomes não declina, travando-se conflicto, de que resultou a morte de um dos que se achavam na casa e gravemente ferimentos em um sargento e em uma praça de policia. Foi reforçado o destacamento.

A «Gazeta do Povo» transcreveu uma carta daquella villa, dizendo que a policia desenvolve grande perseguição aos opposicionistas, que estão em verdadeiro estado de sitio.

— Chegou o Tenente-Coronel Sebastião Bandeira, que assumio o commando do 14.º regimento de cavallaria.

— O Promotor Publico desta Capital deu parecer opinando pela pronuncia de Abel R[illegible] avaliando como incurso no art. 294, § 1.º do Codigo Penal e pela não pronuncia do Heitor, processados como autores do horrendo assassinato de João Bieggi.

— Retirou-se da direcção da «Gazeta do Povo» Celestino Junior, que assumio a gerencia do «Diario da Tarde».

Estado do Espirito Santo

Eis a ultima carta do Dr. Sergio Loreto, da série que temos publicado:

«Illustre redactor do «Estado».—Ficou provado hontem que a pseudo denuncia do juiz de Alfredo Chaves não continha o primeiro dos requisitos legaes—a narração de um facto «criminoso», no sentido juridico.

Provaremos hoje que ella tambem não continha o terceiro desses requisitos—as razões de convicção ou presumpção.

Com effeito, o que esse requisito exige é que o denunciante justifique o seu acto, apresentando razões que possam produzir a «convicção» ou a «presumpção do facto criminoso».

Ora, as razões apresentadas pelo juiz de Alfredo Chaves na tal denuncia, nunca poderiam justificar a «convicção» ou a «presumpção» de que eu houvesse commettido um «crime», excedendo o prazo do art. 341 do dec. n. 15.

Ao contrario, as «razões» de tal denuncia não eram «razões»; eram attentados contra a logica e contra o proprio senso commum.

Diante dellas, o senhor presidente da Corte de Justiça, em quem não se deve presumir somente o «senso commum», mas ainda o «bom senso», e até o «saber juridico», não poude siquer encontrar a «presumpção» de que eu houvesse delinquido, ou incorrido no crime apontado pelo juiz.

Bastava S. Exc. considerar que o juiz allegava ter eu o denunciado, por «odios», allegando ao mesmo tempo que o meu «crime» consistia em não haver dado essa denuncia ha mais tempo—para comprehender desde logo que essa denuncia não era um documento criterioso, logico, razoavel e concludente; que era incapaz de gerar a minima «presumpção» do crime, e que portanto, não podia ser admittido em juizo.

O contrario seria suppor que o juiz, a quem é apresentada uma denuncia, tem o dever de recebel-a inconscientemente.

Neste caso, porém, a disposição legal que exige certos e determinados requisitos em taes documentos, não teria razão de ser; seria uma disposição inutil, não expressaria um pensamento e não teria um motivo de ordem que a justificasse.

Quando o legislador exige esses requisitos, bem se vê que tem por fim evitar que uma queixa ou denuncia seja um documento menos serio e menos digno, ou por que contenha disparates e attestados contra a bôa razão, ou porque seja uma arma torpe contra a reputação de quem quer que seja.

Si em qualquer repartição publica não se deve acceitar e muito menos dar expediente a documentos menos serios e menos dignos, como é que em juizo taes documentos podem ser acceitos e submettidos a qualquer deliberação?

Esses argumentos são bastantes para demonstrar a evidencia que a denuncia em questão não continha tambem o terceiro dos requisitos do art. 338—as razões de convicção ou presumpção.

Conseguintemente, o senhor ministro Velloso, por contemplação ao juiz de Alfredo Chaves, procedeu contra a litteral disposição do art. 339 do dec. n. 15, combinado com o art. 75 do Regimento do Tribunal.

Daquelle já fiz hontem a transcripção; deste julgo conveniente fazel-a agora:

«A queixa ou denuncia por crime de responsabilidade, cujo processo e julgamento fôr da competencia da Corte de Justiça, será apresentada ao presidente desta, e por elle distribuida ao ministro a quem tocar, si estiver nos termos devidos, ou mandará preenchel-os pelo queixoso ou denunciante».

Eis ahi; o presidente da Côrte, antes de distribuir uma denuncia, tem o dever de examinar si ella está nos devidos termos, isto quer dizer que o presidente, recebendo a denuncia, não proceda como um automato: ao contrario, o acto da acceitação e distribuição tem de ser praticado com intelligencia e consciencia, isto é, depois de um exame, que só um ser intelligente e consciente póde ser commettido.

Si, por exemplo, for apresentada a um juiz uma queixa ou denuncia, allegando que um individuo qualquer offendeu o pudor de uma meretriz, certamente o juiz não será obrigado a acceitar semelhante petição, simplesmente porque o queixoso ou denunciante haja declarado nella que se trata de um «facto criminoso».

Será possivel que o Sr. presidente do Tribunal faça excepção a isto, julgando-se obrigado a acceitar queixas ou denuncias baseadas em razões mais ou menos identicas áquellas?

Não e nunca.

—

Agora, illustre redactor, poucas palavras mais para esclarecer melhor um outro ponto da questão.

Disse eu hontem que o prazo estabelecido no art. 341 do Dec. n. 15, não se entendia absolutamente com o Procurador Geral, que a elle não estava obrigado.

Para demonstral-o, alleguei que o Reg. do Tribunal não continha nenhum artigo nesse sentido e que o art. 563 daquelle Dec., multando exclusivamente os promotores que excederem o prazo, era uma base segura e irrecusavel para a verdadeira interpretação do art. 341.

Hoje quero salientar ainda mais que o pensamento do legislador, multando exclusivamente os promotores, foi justamente o de exceptuar o chefe Ministerio Publico da obrigação disciplinar do art. 341.

A propria natureza do cargo de Procurador Geral, as suas attribuições, a sua autonomia e a elevação das funcções que lhe são confiadas, explicam claramente a excepção.

A explicação é tanto mais verdadeira e logica, quanto é certo que não são outros os motivos que explicam tambem o privilegio do fôro criminal estabelecido para os cidadãos investidos de autoridade superior ou de cathegoria e funcções elevadas ou especiaes.

A excepção, pois, a que alludi, é perfeitamente conforme a principios do direito e está de accordo com a boa doutrina.

Ainda mais; o art. 105 da lei n. 7, de 23 de Junho de 1892, enumerando os funccionarios de justiça, que estão sujeitos a penas disciplinares, menciona apenas os seguintes: juizes de direito, supplentes, promotores, tabelliães e demais empregados de justiça.

Com estas cartas, julgo ter provado cabalmente o crime do Sr. presidente da corte de justiça, e considerando-me, portanto dispensado de fazel-o na sessão de hoje, como pretendia.

Não desejo concorrer para perturbar a calma e a serenidade que sempre devem reinar no recinto Tribunal.

Resta-me apenas lamentar que o Sr. Ministro Velloso seja o primeiro a concorrer para a desmoralisação do Tribunal e da magistratura do Estado. Os magistrados prevaricadores e criminosos confundir-se-hão d'ora em diante com os que não o forem; e aquelles ainda terão direito creado exclusivamente pelo presidente do Tribunal, de denuncia, em o procurador Geral que, cumprindo a lei, tiver a ingenuidade de accusal-os aos seus juizes!..

E o resultado é que, afundando-se o presidente da Corte de Justiça, afundará tambem o Tribunal, a cujos trabalhos e sujar deliberações preside...—Att°. Cr°. e obr°.

SERGIO LORETO.

EXTERIOR

EUROPA

INGLATERRA

Está confirmada officialmente a noticia da dissolução do parlamento no dia 25 do corrente, devendo o novo parlamento reunir-se a 1 de Novembro proximo.

«O Marquez de Salisbury, primeiro ministro, publicou um manifesto em que não só expõe a necessidade de uma maioria imperialista no parlamento para tirar aos Boers toda a esperança, como tambem insiste na necessidade das reformas para o exercito e na complexidade da questão chineza; e por seu lado Lord Rosebery, recommendando o candidato liberal em New-Castle, exprobrou o Governo pela sua fraqueza relativamente ao caso dos telegrammas de Spionkop e á questão de Port-Arthur e accusou-o pela sua politica estrangeira, que alienou todas as potencias e cuja imprevidencia expoz a Inglaterra a uma humilhação no Sul da Africa.

Terminou o orador recommendando aos eleitores que votem nos candidatos liberaes.

Ahi, como se vê do que fica dito, dissolvendo a camara dos communs, não se limitou lord Salisbury a appellar tacitamente para o paiz, esperando d'elle a consagração da sua politica mediante uma numerosa e solida maioria em a nova camara, mas dirigio-se a elle em um manifesto pedindo-lh'a expressamente para tirar aos boers toda a esperança.

Assim é o conflicto anglo-boer, pode-se dizer, são os boers as minusculas nações africo-hollandezas, já vencidas, que, por assim dizer, fazem a politica ingleza do momento actual. Cumpre que a nação ingleza dê ao gabinete Salisbury-Chamberlain a sua plena adhesão para que os boers se convençam que nada ha a esperar da Inglaterra, e que as poucas vozes discordantes que acaso a seu favor se levantam no parlamento inglez serão totalmente suffocadas pelo unisono do côro, que responde áquelles dois chefes.

Já meio esphacelado desde o ultimo ministerio Gladstone e o primeiro ministerio Rosebery, o partido liberal inglez acabou de suicidar-se com as suas divergencias, a sua falta de unidade de pensamento e de acção perante o caso do Transvaal. Ha certamente ainda na Inglaterra numerosos, illustres e convencidos liberaes, mas não ha de facto um partido liberal parlamentar, senão grupos que seguem, sem muito obedecer, qual o Sr. Morley, qual o Sr. Banerman, qual o lord Rosebery qual Sir William Harcourt, ou lord Kimberley.

Se os liberaes dos varios matizes que na camara dos lords ou dos communs constituem essas diversas patrulhas se arregimentassem n'um só corpo e sob um só chefe, não é arriscado affirmar que, apesar da maioria numerosa e compacta do Sr. Salisbury, poderiam exercer uma influencia consideravel na politica ingleza, e modificar talvez o imperialismo aggressivo do gabinete actual.

Mas isso era impossivel, porque não só alguns liberaes, como lord Rosebery, são tambem imperialistas, como lhes faltou a coragem, como politicos que são, a rara coragem que teve o seu glorioso chefe Gladstone de arrostar com a impopularidade por amor da justiça.

Entretanto, parece-nos, era este o papel, diremos mesmo a missão, do partido liberal inglez neste momento. E elles comprehendem tanto que, no recente manifesto dos seus chefes parlamentares accusam o governo pela guerra anglo-boer e pelos males de que foi causa. Mas durante todo o conflicto, não teve a sua attitude a franqueza, a coragem, a definição clara e expressa que devia ter para impressionar o espirito publico.

Quizeram ser habeis, mas a sua habilidade se voltara contra elles.

E' o que as proximas eleições não tardarão talvez a mostrar.

Na politica ingleza, pela primeira vez, desde sua entrada definitiva no regimen moderno, mesmo da sua constituição politica actual, com a restauração dos Stuarts, pelos meiados do seculo XVII, acha-se a Inglaterra, praticamente sem os dois partidos constitucionaes, cuja existencia normalidade, organisação [illegible] fazem [illegible] crer os publicistas [illegible], a harmonia, a força [illegible] regimen politico.

Neste paiz singular, em que a opposição era uma mola real, [illegible] reconhecida e respeitada [illegible] mecanismo governativo, [illegible] vez, após quasi dois seculos [illegible] existe de facto opposição, a opposição de sua Magestade, especie de instituição com solidaria ao lado do governo de Sua Magestade. Ao menos não existe qual sempre existio consubstanciada n'um partido homogeneo, numeroso, unido, forte, prompto para assumir o poder, quando [illegible] ao que existe nas eleições populares, ou nas votações do parlamento.

Como tal, o partido liberal, transformação dos antigos «whigs», effectivamente não existe, e esse seu collapso, que se póde talvez datar da ultima administração de Gladstone, é tanto mais de espantar quando foi neste seculo que elle teve o seu apogêo com chefes como Grenville, Grey, Melbourne, Russell, Palmerston e o glorioso Gladstone.

Não é aqui o logar de indagar as causas da decadencia do partido liberal inglez após o seu esplendor. Basta-nos verificar o facto, singularissimo na historia ingleza, e no qual publicistas inglezes enxergam um perigo para as instituições patrias, sendo tambem um symptoma de crise grave para ellas, que eram unicos orgulhos britannicos. A liberal Inglaterra está praticamente sob a dictadura do partido conservador, embora essa dictadura lhe venha directamente do povo.

A Inglaterra é, com effeito, talvez o unico paiz em que as eleições politicas não são de todo uma burla—de sorte que se póde dizer com alguma confiança que, se os conservadores, como os Srs. Salisbury e Chamberlain, assumiram alli a dictadura de facto, é que o paiz é, em grande maioria, conservador, ou antes imperialista. Cumpre, com effeito, reconhecer que neste momento o que domina a politica ingleza é menos o conservatorismo antigo, que o imperialismo recente, do qual aquelles dois homens de estado tiram a força real, aparente, que os sustenta e ás suas emprezas imperialistas.

Sentindo talvez que apesar de tudo, ao apoio do sentimento popular e da maioria parlamentar, não era perfeitamente normal, em face da historia e das tradições politicas inglezas, a situação do seu governo, lord Salisbury dissolveu a camara e appellou para a nação. Uma nova eleição parlamentar se vai fazer, que terá a significação de um juizo de Deus sobre a politica do actual governo.

Esse facto, pela sua importancia, desafia outras considerações.

O Theatro de Anchieta

O desprezo pela edade média [illegible] na Renascença não se extinguio de todo na historia litteraria.

O gosto que o humanismo quiz [illegible] havia de apagar não se perdeu e o antagonismo dos elementos classico e medieval, só servio para a [illegible] das correntes distinctas que caracterisam [illegible] aspectos da revolução operada.

Verificava-se, deste modo, que [illegible] dades não abandonam de uma hora para outra, por uma transformação qualquer, aquillo que guardaram intacto por dezenas de annos.

Os espiritos balançados com a Renascença começaram a se libertar do regimen catholico feudal mas, se esta crise agitava as emoções affectivas da época, no entanto, se manteve inda no povo o sentimento da idade média.

Quando as litteraturas romanicas imitavam as producções greco-romanas, a predilecção pelos cancioneiros e pelas novellas estabelecia uma reacção contra a autoridade dos eruditos.

Portugal no seculo XVI patenteou nitidamente este phenomeno pela scisão que se notou na poesia com as duas escolas de metrica e a redondilha menor era inda permanente, se bem que Sá de Miranda com os seus sequazes cultivassem o endecasyllabo da escola italiana.

A medida velha agradava ás damas, como narra D. Francisco de Portugal na "Arte de galanteria", e ellas, que foram motivo da conservação dos velhos costumes medievos, haviam certamente de concorrer inconscientemente para outras formas litterarias.

Apezar da Renascença, a egreja, não muito abalada, pois, os conhecimentos novos não estavam bastante disseminados, reproduzia em todas as festas religiosas as manifestações do culto, então mais necessarias que anteriormente.

Os autos hieraticos continuavam a dar ao publico as scenas de temores infernaes e prazeres celestes, infundindo nas gerações os maiores pavores e o povo, admittido a participação da lithurgia, identificava-se com estas festividades sob uma piedade e crença nascidas em animos obsecados pelo mysticismo religioso.

Este habito catholico em voga na Europa foi que inspirou a Gil Vicente o "Monologo do vaqueiro", arremedo dos autos da Lapinha ou do presepio, recitado junto á rainha D. Leonor por occasião do nascimento de D. João, o primogenito de D. Manoel.

Lançavam-se assim os fundamentos do theatro portuguez e Gil Vicente dava fórma litteraria ao auto hieratico, amoldando-o ao mesmo tempo á época que atravessava—a transição da idade média á Renascença—e pela preponderancia do seu genio sobre os esboços tradicionaes dramaticos impunha uma ordem systematica á sua obra, correspondente ás tres manifestações do theatro medieval "hieratico, aristocratico e popular.

Apezar dos elementos contrarios e deprimentes que encontrara, a obra de Gil Vicente exerceu um profundo poder no desenvolvimento da litteratura dramatica e embora contrariada com a medida velha, suas composições alastraram-se pelo reino, constituindo uma escola com os imitadores que foi adquirindo.

Gil Vicente escrevia ao sabor do povo, mas o "Index Expurgatorio" combatia o seu theatro, por se perceber talvez como os pateos das comedias eram preferidos aos templos jesuitas.

A censura ecclesiastica fazia uma guerra aberta ás representações, e esta animadversão se verifica do facto praticado pelo padre Ignacio Martins, autor da celebre "Cartilha", o qual subio um dia seguido de seus alumnos e, arvorando uma bandeira da aula de cathecismo com elles penetrou em um côrro, onde se desempenhava um auto e, após grande grita, interrompeu a scena, recitando orações christãs e fazendo os espectadores acompanhal-o á egreja, afim de melhor dedicarem o tempo á pratica de deveres religiosos.

Este episodio, narrado por Balthazar Telles da "Chronica da Companhia", demonstra vivamente como aos jesuitas não convinham os autos de Gil Vicente.

Se bem que assim succedesse, os filhos de Santo Ignacio de Loyola comprehenderam logo que o povo se impressionava e estimava estas representações, e, pondo em pratica o lemma da ordem, todos meios são bons quando o fim fôr util, lançaram mão dos autos para meio de propaganda em suas missões no Brazil.

Desta fórma, Anchieta, que chegara á colonia para a catechese dos indios, empregando a sua actividade de missionario no ensino da raça conquistada, adoptou a fórma dramatica nos collegios e os autos hieraticos na conversão do gentio.

Tomando os moldes vicentinos, escreveu o "Auto da prégação universal", a instancias do padre Manoel da Nobrega, seguidamente outras composições identicas. Esses autos, como os seus congeneres, primavam pela grande [illegible], que influia no animo do espectador e muitas vezes [illegible] phrase tupy-portugueza; visando assim os religiosos substituir os cantares indigenas pelas cantigas sacras que elaboravam para essas representações.

Assim menciona o padre Simão de Vasconcellos em sua "Chronica da Companhia de Jesus": «Espalhavam-se á noite pelas casas de seus parentes, a cantar cantigas pias do Joseph em propria lingua, contraposta ás que costumavam cantar, vãs e gentilicas.»

Aproveitava Anchieta todas as circumstancias da occasião para valorisar a [illegible] muito bem adaptava as creações do theatro da metropole á civilisação do selvagem.

O auto de Santa Ursula» nos parece ser o «Auto das Onze mil Virgens,» de que fala F. Cardim na «Narrativa Epistolar,» revela perfeitamente a imitação das creações vicentinas, pelo cunho que apresenta e ao mesmo tempo manifesta a habilidade jesuitica em explorar certos [illegible] para apontar os prestigios do milagre.

E' sempre um, o intuito dos autos, desempenhados nos collegios do Brazil—o desenvolvimento do amor catholico no selvicola e no colono.

O padre Simão de Vasconcellos narra o valor moral destas composições que no [illegible], o segundo confirma F. Cardim, terminavam no meio de fervidas preces e dos maiores prantos produzidos pelo sermão do jesuita, que do palco commentava a peça e incutia no animo dos ouvintes o poder divino punindo as almas peccadoras.

De grande effeito para os espiritos credulos, os religiosos não trepidaram em tomar a sua feição o theatro de Gil Vicente, buscando-o como essa fructifera para o alistamento de proselytistas e subservientes ás determinações da Ordem.

Anchieta sendo, o primeiro que conheceu a vantagem dos espectaculos, escreveu grande numero de trabalhos instituindo no Brazil a fórma dramatica apegada ao feitio vicentino.

A litteratura brazileira desta guiza se iniciou, ao envés do que succedeu entre outros povos, com a fórma dramatica.

E' que as letras nacionaes nos seus primeiros tempos deviam soffrer os influxos directos da metropole.

Anchieta foi entre nós o implantador das letras portuguezas pela necessidade de obter resultados compensadores em suas missões e esta apprehensão que fez de alma vicentina tornou-o o factor da litteratura portugueza pela transplantação de costumes que foram invadindo o gosto popular.

E assim, vivificado artisticamente a tradição medieval, a imagem de Gil Vicente se instituiu a litteratura brazileira.

THEODORO MAGALHÃES.

REVISTA DIARIA

AUTORIDADE POLICIAL—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por acto de 1.º do corrente, o cidadão Manoel Francisco dos Santos, para exercer o cargo de subdelegado do districto de Palmeira, do municipio de Canhotinho, em substituição do actual que foi exonerado, á pedido.

X

NOMEAÇÃO—O capitão João Damasceno Galvão foi, por portaria de 2 do corrente, nomeado avaliador do juizo de Tacaratú.

—

JOAQUIM LEITÃO—De passagem para o Sul da Republica, deu-nos hontem a honra da sua visita, o nosso illustre collega de imprensa Joaquim Leitão, correspondente do "Paiz," em Lisbôa.

Joaquim Leitão que é um nome sobejamente conhecido em Portugal e Brazil, demorou-se por algum tempo em nosso escriptorio de redacção, n'uma amistosa e encantadora palestra.

D'aqui, mais uma vez, agradecemos-lhe a honra e o prazer de sua visita.

X

NOTAS BIOGRAPHICAS—Foi-nos gentilmente offerecido o exemplar de um livro que se acaba de publicar n'esta cidade, contendo as notas biographicas do illustre Sr. Conselheiro Rosa e Silva, vice presidente da Republica.

O autor que se occulta sob o pseudonimo de "Um pernambucano," desenvolve com muito talento e criterio todas as phases e lutas da honrosa vida politica do illustre biographado.

Pelo exemplar que nos foi enviado, confessamo-nos agradecidos.

X

SOCIEDADE GONÇALVES DIAS—Funccionou no domingo ultimo esta corporação litteraria sob a presidencia do academico Miguel Seixas, tendo comparecido a esta reunião o socio benemerito Dr Fonseca e Silva, honorario Dr. Gervasio Fioravanti, socios effectivos e diversos visitantes.

A leitura do seu expediente constou da acta da sessão anterior e do balancete da thesouraria do mez de Setembro ultimo, que foi enviado a commissão de syndicancia.

Findo o expediente o Sr. Pedro Cirne (orador da sociedade) cumprimentou, em uma bonita saudação, ao socio benemerito Dr. Fonseca e Silva e honorario Dr. Gervasio Fioravanti, presentes na sessão.

Em seguida usou da palavra o illustrado socio honorario e talentoso lente da Faculdade de Direito Dr. Gervasio Fioravanti, que dissertou larga e proficientemente sobre a—Necessidade e utilidade das sociedades litterarias—, tendo demonstrado eloquentemente, para chegar a aquella these, a união que existe entre a sciencia e as lettras; e sendo ao terminar, o seu importante discurso, saudado pelos circumstantes com uma prolongada salva de palmas.

Effectuou-se depois a palestra litteraria, na qual tomaram parte os Srs. Pedro Cirne, fazendo a resenha do movimento litterario e scientifico de Gonçalves Dias no anno de 1900; Dr. Luiz Gomes, dissertando—A imitação como phenomeno pathologico; Aristheu de Andrade recitando o seu soneto—Saudades; Clemente Rozas, tambem recitando a sua poesia—D. Corina; Olympio Galvão e Drs. Fonseca Junior e Luiz Gomes, discursando sobre o encerramento dos trabalhos sociaes.

O Sr. Pedro Cirne, interpretando o reconhecimento da sociedade, agradeceu aos visitantes as suas honrosas presenças na ultima sessão do anno social findo.

O Sr. Gaspar Uchôa (visitante) externando a sua gratidão as palavras do orador, recitou o seu soneto—Antithese, que foi bastante applaudido.

Finalmente, o presidente, depois de proferir uma brilhante allocução sobre o termino dos trabalhos sociaes, encerrou a ultima sessão do corrente anno ás 3 horas da tarde entre os applausos das pessôas presentes.

— Após a sessão foi servido aos socios e visitantes um copo de cerveja, erguendo-se por esta occasião brindes, a diversos associados da Gonçalves Dias, á imprensa, as lettras, á sciencia, á republica e outros, que eram enthusiasticamente correspondidos.

— A sala das sessões achava-se elegantemente adornada.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje.

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.

O 1.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos, um para ronda de visita, outro para a guarda do Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 1.º batalhão dará a musica para a parada.

Dá á Secretaria do commando da brigada o sargento amanuense do 1.º batalhão, Davino Ribeiro de Souza.

ILEGÍVEL

MUTILADO

...s.
...ne.
...ficar praça nos seguintes ...em inspecção de saúde a fo... para o serviço: no L... Joaquim Alves e Antonio ...que Mello, no esquadrão ...Marciano Gonçalves Lima e ...da Silva.

X

...LITTERARIA DIOGO VELHO...-nos:

...esta sociedade no domingo ... presidencia do Sr. Olympio ... da Silva, secretariado pelo ... João Manoel da Silva e Alexandre...

...sessão e lida pelo Sr. 1.º Secretario a acta anterior, que foi approvada ... discussão, passou-se á leitura ...

...propostos para socios honorarios ... Srs. Drs. Sebastião Vasconcellos ... Galvão, Alfredo de Albuquerque ... os distinctos professores ... Reis e Antonio Jacintho de ... brilhantemente pelo orador official.

...a palavra os Srs. Olympio ...vice-presidente ... assumir a ... João Manoel da Silveira, ...ta, Alfredo Seixas, Manoel ... Campello e Clementino C. de Pontes, dissertando sob diversos assumptos.

A sociedade foi recitado pelos Srs. Alcebiades Lima, Manoel Peregrino, Fausto Cunha, Manoel Theodoro Alves de Oliveira, Alfredo Vas e Euclides Pessoa.

Tomaram parte na palestra litteraria os Srs. Epiphanio de Assis apresentando a chronica da semana; Mario Rodrigues lendo o seu soneto «Aquarellas» Fausto Cunha, seu soneto «A garça do Retiro»: Clementino Cerqueira de Pontes «Trevas», Manoel de Sá R. Campello o seu conto «Um passeio no Matto.»

Teve logar o jury historico de Tiradentes, sendo o promotor o Sr. Alfredo Seixas e advogado o Sr. Mario Rodrigues, que foi condemnado por maioria de votos.

Foi nomeado para a chronica da semana o Sr. Alfredo Seixas e para o jury historico do personagem Napoleão 1.º os Srs. Alexandre Motta e João Manoel da Silveira.

O Sr. Presidente encerrou a sessão e marcou outra para o proximo domingo as mesmas horas.

X

FESTA DO ROSARIO — Registramos gratos o seguinte convite:

«Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—A commissão encarregada dos festejos da rua Larga do Rosario, tem a subida honra de convidar-vos e offerecer vos o 1.º andar do predio n. 40 a mesma rua, para assistirdes ao fogo de artificio que em homenagem a Excelsa Virgem do Rosario, tem de ser queimado na noite de domingo, 7 do corrente, dia da festa daquella Excelsa Senhora.

Desde a tarde do mesmo dia, cinco bandas de musica desempenharão os seus mais lindos repertorios até se terminar do fogo que será annunciado por um sorprehendente bouquet electrico.

Certo do vosso comparecimento desde já se confessa agradecida—A Commissão.»

X

O TRABALHO—Mais um campeão surge na arena da imprensa indigena—«O Trabalho» orgão da Sociedade Litteraria Diogo Velho, fundado pelos alumnos do Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco.

Do seu artigo programma extraímos os seguintes: «...surge sob a direcção duma pleiade de incansaveis jovens, que esquecem as travessuras peculiares ás suas idades e resgam denodados o espesso véo do ... sem outro interesse ... o engrandecimento nacional e conquistar o desenvolvimento litterario neste Estado, e o progresso da sociedade de que é orgão.»

Está bem escripto e variado, trazendo além do retrato do Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque e ... lindas producções das gentis signoritas Laura do A. Cunha e Carmelina de Andrade.

Que vive, prospere e consiga o seu desideratum são os nossos votos e obrigados pela visita.

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia o Sr. capitão do 34. Antonio Coelho.

O 34º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Severino Ferreira Tavares.

Uniforme n. 2.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resumo dos maiores premios da 70-54 loteria da Capital Federal, extrahida em 3 de Outubro:

Numeros	Premios
34480	15:000$000
15934	1:000$000
13800	500$000
14155	200$000
20696	200$000
31618	200$000
32443	200$000
435	100$000
761	100$000
11855	100$000
23304	100$000
24513	100$000
22547	100$000
28078	100$000
59588	100$000

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 28 de Setembro de 1900.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
12 m.	25,0	761,—34	18,—65	77,6
9 »	27,2	761,—52	19,—71	72,8
18 »	28,4	761,—69	19,—45	68,0
3 t.	27,4	760,—44	18,—17	67,6
6 »	2[illegible],8	761,—64	18,—61	75,0

Actinometro—Observações do meio dia: Ennegrecido. 56,0, Prateado 40,0.
Temperatura maxima 29,0.
Temperatura minima 24,8.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,—7; sombra 6,—3.
Chuva: nulla.
Direcção do vento:

		Caminho percorrido
De 12 h. 00 a. á 1 h. 00 a.	ESE	25,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	SSE	28,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	SSE	32,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	SSE	25,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	ESE	33,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	ESE	21,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	E	29,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p.	E	30,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	E	35,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	E	30,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	E	25,k000
De 11 h. 00 a. á 12 h. 00 d.	E	25,k000
De 12 h. 00 d. á 1 h. 00 p.	ENE	27,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	E	25,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	ESE	21,k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	ESE	26,k000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	ESE	20,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	ESE	30,k800
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	SSE	28,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	ESE	37,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	ESE	28,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ESE	37,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	ESE	35,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 n.	ESE	30,k000

Velocidade média do vento por hora: 29,k418.
Maxima: 37,k000.
Minima: 20,k000.
Nebulosidade média 0,52.

BOLETIM DO PORTO
Dia 28 de Setembro

O prea-mar foi ás 5 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m18.
O baixa-mar foi á 11 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0,m08.
O prea-mar foi ás 5 h. 33 m. da tarde, registrando a escala [illegible].

...foi á 11 h. 30 m. da tarde, ...a escala 0,m0.
...dade de ... 7 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—...Ribeiro.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Peter Severin Jacobsen, viuvo, e Bernardina Mathilde Wilhelmina Lasse, solteira, naturaes da Noruega, residentes a bordo do patacho H..., no porto deste Estado.

Segunda publicação

José Correia de Lacerda, residente na freguezia de S. José, e Maria Bastos Pereira, residente no Cabo, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Francisco dos Santos e Maria Amelia da Cruz, solteiros e residentes na Graças.

Arthur da Cunha Brandão, solteiro, residente na freguezia de Santo Antonio e Maria do Carmo Cavalcante Ribeiro Vianna, viuva, residente na Boa-Vista e naturaes deste Estado.

Segunda publicação

Joaquim Lins de Oliveira, praça do 40 batalhão de infanteria, residente na freguezia de S. José, e Maria Rodrigues de Oliveira, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes do Rio Grande do Norte.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 2 de Outubro de 1900.

Existiam	505
Entraram	13
Sahiram	9
Existem	509
A saber:	
Nacionaes	483
Mulheres	11
Estrangeiros	15
Total	509
Arraçoados bons	433
Arraçoados doentes	28
Arraçoados loucos	0
Alimentados a sua custa	3
Correccionaes	45
Total	509

Movimento da Enfermaria

Existiam	22
Tiveram baixa	0
Tiveram alta	2
Ficam existindo	20

VIDA SOCIAL

Faz annos hoje o illustre Sr. Manoel Pinto Bandeira de Carvalheira, activo auxiliar do commercio desta praça.

X

Passa hoje o anniversario do Sr. capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães.

Sinceramente apresentamos as nossas affectuosas saudações a esse digno amigo.

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 10 de Setembro no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

David de Araujo Pinto, Portugal, 43 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Estephania Guimarães Peixoto, Pernambuco, 28 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. A. Peixoto.

Zeferina Maria da Conceição, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Maria Serafina da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. A. Costa.

Manoel Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria Joaquina dos Prazeres, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Joanna Maria do Livramento, Pernambuco, 24 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel Marcellino M. Dantas, Pernambuco, 33 annos, casado, Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Manoel Lopes Malaquias, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Arnobio.

Paulo Januario da Silva, Alagôas, 41 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Joanna Francisca Martins, Pernambuco, 16 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Elisa Gomes Peixoto, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

José, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Costa.

Joanna Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do Dr. Seve.

— Dia 11 —

Rita Angelica Wanderley Cavalcante Uchôa, Pernambuco, 48 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. João Marques.

Maria Candida de Athayde, Pernambuco, 28 annos, solteira, Poço, attestado do Dr. M. Carlos.

Guilhermina Henrique de Oliveira, Portugal, 31 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. O. de Freitas.

Alexandrina do Carmo Caldas, Pernambuco, 63 annos, viuva, Graça, attestado da Dra. Amelia Cavalcante.

Maria Joanna Evangelista, Pernambuco, 65 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Arthur Cavalcante.

Clara Pereira Cardeal, Pernambuco, 31 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

João Fernandes das Neves, Pernambuco, 47 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Seve.

João José, Pernambuco, 25 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Maria do Carmo do Nascimento, Pernambuco, annos, Recife, attestado do Dr. M. Carlos.

Maria Bezerra de Sousa, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

José, Pernambuco, 3 mezes, Recife, attestado do Dr. Pontual.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Costa Gomes.

Manoel Nogueira dos Passos Ramos, Pernambuco, 26 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Luiz Ferreira de Souza, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Joaquim Francisco de Amorim, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Curio.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Parahyba, 90 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Catharina Maria da Conceição, Africa, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

José Herculano Elias da Silva, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Regueira Costa.

Raul Joaquim dos Santos, Pernambuco, 40 annos, Necroterio, attestado do Dr. J. M. Seve.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Maria José, Pernambuco, 10 mezes, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Benedicta Maria, Pernambuco, 5 annos, Expostos, attestado do Dr. C. Leite.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— Dia 12 —

Antonio do Rego Barros, Pernambuco, 52 annos, casado, Afogados, attestado do Dr. V. da Cunha.

Alfredo Alves de Albuquerque, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Carlos.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Argemiro da Silva Cavalcante, Pernambuco, 23 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. Sampaio.

Benedicta Izabel da Costa, Pernambuco, 60 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Sampaio.

Maria Rufina, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado de duas testemunhas.

Manoel José Simões, Pernambuco; 30 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Maria, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria Lindelina de Assumpção, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE OUTUBRO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Paciente:

Do Recife—Miguel Raphael Camarote.—Converteu-se em diligencia unanimemente.

Aggravo de Petição

Do Recife—Aggravante o Banco Emissor de Pernambuco; aggravado o Barão de Nazareth. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante, adjuntos os Srs. Desembargadores Macêdo Lima e Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Recursos Crimes

Recorrente o Juizo; recorrido José Antonio dos Santos. Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello.—Deu-se provimento unanimemente.

De Panellas.—Recorrente o Juizo; recorrido Manoel Francisco da Silva e outros. Relator o Sr. Desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

De Bom Jardim.—Recorrente o Juizo; recorrido Laurentino Ferreira da Silva. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante.—Deu-se provimento responsabilisando-se as autoridades policiaes que effectuaram a prisão do paciente.

Embargos de infringentes

Do Recife — Embargante Francisco de Assis Fernandes Vianna; embargado Manoel Joaquim Pessoa. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante.—Adiado.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellação crime:

De Taquaretinga—Appellante José Lino de Souza; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcante ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

De Bom Conselho—Appellante Antonio Alves Correia; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcante ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel:

De Jaboatão — Appellante Flavio José Bezerra Cavalcante e sua mulher; appellado Dr. Francisco da Cunha Beltrão e Sr. Desembargador Vieira de Mello.

Appellações crimes:

De S. Lourenço — Appellante Antonio Correia de Queiroz; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Macêdo Lima ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Appellação civil:

Do Recife — Appellante a Fazenda do Estado; appellados Victor Nessen e outros.

Do Sr. Desembargador José Uchôa ao Sr. Desembargador Carlos Vaz.

Appellação crime:

Da Victoria — Appellante a Justiça; appellado Rozendo Pereira de Lacerda.

Do Sr. Desembargador José Uchôa ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Appellação crime:

De Caruarú—Appellante Adriano Pereira da Silva; appellada a Justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

Recurso crime:

De Bom Conselho—Recorrente o Juizo; recorridos Francisco Alves Feitosa e outros.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante Gouveia & C.ª; aggravada a Fazenda do Estado.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva;

Appellações civeis:

Do Recife.—Appellantes Ferreira Rodrigues & C.ª; appellado o Juizo.

Ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Do Recife—Appellante J. Rufino F. & C.ª, aggravado o Juizo.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Do Recife—Appellante Costa Lima & C.ª, appellado o Juizo.

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Do Recife.—Appellantes Silveira & C.ª; appellado o Juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MAIS UMA HOMENAGEM —O distincto clinico de S. João Nepomuceno, Estado de Minas, dirigio aos Srs. Scott & Bowne o attestado seguinte:

Eu abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade do Estado da Bahia, delegado de Hygiene e Vaccinação da cidade de S. João Nepomuceno, Estado de Minas, etc., attesto e juro, em fé de meu grão, que tendo empregado em minha clinica civil durante oito annos, o vosso preparado medicinal denominado Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda obtendo os melhores resultados nos casos de chlorose, anemia, rachitismo, affecções da garganta, tuberculose incipiente e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. E' agradavel ao paladar, tornando-se de mais facil applicação as creanças as mais rebeldes á medicação.

DR. FRANCISCO TOSTA DE MELLO.

Dyspepsia nervosa

...quotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas.

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Inquietação

Melancholia, cansaço, dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

...mostraram ser a minha salvação

Diario Popular, S. Paulo

A Exm. Sra. D. Anna Constancia Soares é uma digna e respeitada dama que habita na villa de Guareby, comarca de Tatuhy, Estado de S. Paulo, e tem tambem residido em S. Roque e outros pontos.

Eis o que aquella Sra. tem a dizer:

Por espaço de um anno sentia dores de cabeça, inchação nas pernas, pés e rosto, palpitação do coração, dôr no estomago, retenção de urina, digestão laboriosa e falta de appetite.

Fui por isso obrigada a ficar de cama por mais de tres mezes, e, durante aquelle tempo, chamei medicos e tomei os remedios que me receitaram, porém sem exito.

A minha doença era de caracter progressivo e a fraqueza e estado de abatimento geral augmentavam a passos largos.

Com difficuldade comia e muito menos assimilava qualquer alimento, de forma que o desmoronamento era quasi total e eu tinha sem forças ou ambição.

O pharmaceutico desta villa, Sr. Cincinato Candido do Carmo, recommendou-me as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, e posso asseverar de todo o meu coração, que este grande medicamento norte-americano salvou a minha vida.

Com o uso das Pilulas Rosadas do Williams ... não só esperar e dentro de quinze dias sinto-me restabelecida.

O coronel Antonio Vieira Filho e o senhor Francisco de Paula Vieira de Camargo, não me negarão o seu valioso testemunho, se tanto for preciso para que eu assegure aos que soffrem que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams são uma benção para a humanidade e que, sem duvida, mostraram ser a minha salvação.

Guareby, S. Paulo, 20 de Maio de 1900.

(Assignado) ANNA CONSTANCIA SOARES.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidades em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e será informado do logar onde as póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre, ...

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Estou em uso do teu santo preparado; digo santo porque é o unico adjectivo que bem exprime o que quero dizer. Ha dias accommettido por terrivel tosse, que devera me surprehendes bastante, e lembrando-me do vosso prodigioso *Alcatrão e Jatahy* resolvi delle lançar mão. Se a momentos martyrisou-me veio repentina foi-se com o uso do vosso preparado.

Mais um vosso captive e admirador vos deve a saude, senão a vida, e subscreve-se com alto respeito e consideração.

De V. S.

João G. Franco Maciel.

EU ERA ASSIM

CREANÇA COM CATARRHAL

O idolatrado filhinho do Sr. Manoel Fernandes Malheiros, residente á rua da Luz n. 25, foi atacado de fortissima bronchite catarrhal e curou-se com o *Alcatrão e Jatahy*, do Honorio do Prado.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia á rua da Intendencia.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, res resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Conselho util

Aos inficis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras typhiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

O Vinho Caramurá cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, ...nal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas».

O DERMOL é de uso necessario o indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Suffocações

...endencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves O Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto a venda no Brasil.

Ao alcance de todos na Companhia de Drogas.

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico ... senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos ... superior a todos os preparados de ... de copahiba ou de cubebas ... Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhea (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal) ... corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ ...

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Sousa Soares e as principaes molestias que curam.:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa por [illegible]; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uteririna n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias da Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.

(Firma reconhecida.)

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral de digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas ... que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 10 annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.
Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 8.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—...$000.

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos ...

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica dos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2 ...
Telephone n. 190 ... residencia.

Decaimento

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

As flores brancas e inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido. Companhia de Drogas.

Creanças com diarrheas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados acerca a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada frescura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba. Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

O BACHAREL

JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios e casas particulares.

Póde ser procurado na rua da Aurora n. 81, 1.º andar.

RESIDENCIA

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e raias.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem ... de ... Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—... Marquez de Olinda—24

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente ...

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas, Rua Marquez de Olinda n. 24.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecem, os accessos *asthmaticos* ... erveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*.

O *Peitoral de Cambarà*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

2—RUA MARQUEZ DE OLINDA 23 Recife

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral; aos professores Auxencio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Jequeirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a de Buique, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por do 18 corrente para reger a cadeira de ensino mixto da Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

Edital n. 36

Prazo de 30 dias assignado ao professor Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ao professor acima declarado, que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da freguezia de Afogados para a qual foi removido, por accesso, por portaria de 11 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado aos professoras Emilia Josquina de Medeiros Souza Caldas e Francelina Maurina da Silva Albuquerque.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 11 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Cabrobó e a segunda nomeada na mesma data, para reger a do sexo feminino da cidade de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

Serviço de vaccinação e revaccinação

Por esta Secretaria, se faz publico que este serviço continuará a ser feito do seguinte modo:

Pelo Dr. Curio nas segundas, quartas e sextas, das 2 ás tres horas da tarde, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pelo Dr. Costa Ribeiro diariamente, de 1 ás 3 horas da tarde, no Largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

Pelo Dr. Bernardino Maia, nas terças, quintas e sabbados, das 9 ás 10 horas da manhã, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar.

Pelo Dr. Freitas Guimarães nas terças e sextas, das 9 ás 10 horas da manhã, na rua Imperial n. 41.

Pelo Dr. Manoel Carlos, nos sabbados de 1 ás 3 horas da tarde, á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar.

Pelo Dr. Lopes Pessoa, diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã, na Sala do Banco do Hospital Pedro II.

Pelo Dr. Cavalcanti Pina de 9 ás 10 horas da manhã, na pharmacia Ferreira, á Praça Maciel Pinheiro.

No Instituto Vaccinogenico annexo á Inspectoria diariamente das 10 ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1900.

O secretario,
José C. Cordeiro.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Setembro de 1900.

Edital n. 40

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor Auxencio da Silva Vianna nomeado por acto de 17 do corrente para reger a cadeira da villa de Granito que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos de Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 18 de Setembro de 1900.— 1.ª Secção—1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 6 de Julho de 1898 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Leopoldina, por ter sido removido para Floresta o bacharel Herculano de Oliveira Torres Galindo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção e um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que o requererem no prazo de 30 dias ou em virtude da proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum juiz solicita a remoção e o Procurador Geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico far-se-á a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 39

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1900.

Edital n. 38

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Lisbella de Albuquerque Mello, ultimamente nomeada para reger a cadeira do Poço da Panella, que fica-lhe marcado o prazo de 25 dias a contar desta data, para apostillar seu titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1900— 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

Edital

Com observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 6 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Correntes, por ter o magistrado que o exercia Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres sido removido para o de Serinhãem.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Lisbella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e a segunda nomeada por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 24 de Setembro de 1900

Edital n. 42

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, nomeada por acto de 19 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Cabocló, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Escola de Engenharia

EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1900

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.º de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 60$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conhecidas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haver pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.º anno do curso; algebra elementar e superior, geometria, magnometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomadas em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
2.ª » » 2.º » —Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas thermaticas e dynamicas applicadas.
2.ª » » 4.º » —Hydraulica, liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 63 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento são as dos arts. 81 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 4 de Outubro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçada em 30:421$030.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 29 de Setembro de 1900.

José Saboya,
Director interino.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria scientifica-se ao contractante da construcção do edificio que se destina á escola publica de Bonito, cidadão Antonio Aureliano Pereira, que por portaria desta data fica o mesmo multado, de accordo com a clausula 7.ª do seu contracto e a partir de hoje, em cem mil réis (100$000) diarios até que seja dita obra recomeçada ou esgotada pelas multas a caução depositada no Thesouro para garantia do referido contracto.

Recife, 21 de Setembro de 1900.

J. Saboya.
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Tereza Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox

Secretaria da Instrucção Publica, em 24 de setembro de 1900

Edital n. 43

PRAZO DE 30 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor João Fernandes Soares, removido da cadeira de ensino primario da cidade de Olinda para a de Gravatá, que fica lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data do presente edital para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	7$500	a	8$000
Crystallisado, por 15 kilos	$	a	$
Demerára, por 15 kilos	$	a	$
Branco, por 15 kilos	6$300	a	7$000
Somenos, por 15 kilos	4$500	a	4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$100	a	3$600
Bruto secco, por 15 kilos	3$000	a	3$200
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a	3$000
Retame, por 15 kilos	1$800	a	2$100
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente de 20 gráos, a canada		a	$700
Alcool de 38 gráos, a canada		a	1$800
Alcool de 40 dito, dito		a	2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Foram vendidos os 15 k. a 16$500.			
Bases de ma nona, os 15 k.		a	3$100
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos		a	$800
Milho, o kilo		a	$160

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a	1$320
Couros espichados do norte o kilo		a	1$320
Verdes nominaes		a	$760

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor		a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos		a	230$000
O de 40 dito		a	250$000

Aguardente

Vendas		a	220$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	200$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	100$000
Refugos 50 % cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal		a	20$000
Farinha de mandioca, vendedores na estação		a	9$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	18$000

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Cara de Figueira e Paulina Marcellina de Almeida, nomeada a primeira para reger a cadeira de ensino primario de Pão Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta do Pão Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
J. B. Fox.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

Por esta Inspectoria e de accordo com o art. 39 do Regulamento Sanitario vigente, fica intimado o proprietario do cortiço n. 17 á travessa da Concordia, á fechar o mesmo cortiço, dentro do prazo de 8 dias a contar desta data.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 18 de Setembro de 1900.

J. C. Cordeiro.
Secretario.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Setembro de 1900.

Edital n. 34

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Amelia Carolina da Silva Ramos e Hermilla Lydia Alcoforado, ultimamente nomeadas, a primeira para a cadeira de Jatobá de Bôa-Vista e a segunda para a de villa do Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 24 de Setembro de 1900.

EDITAL

Faço publico para os devidos effeitos que, em sessão de hoje o Tribunal do Thesouro tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes dos impostos das classes ns. 18 e 42 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente proferio os seguintes despachos:

Classe n. 18—Companhias de Seguros e Dr. Julio Pires Ferreira—Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso para mandar, como mandam excluir o recorrente do mappa da classe n. 18 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, em face das razões que allega e do que informa a Recebedoria.

Classe n. 42—Hoteis restaurante e casas de pasto e de pensão.

Rosa Perpetua de Almeida e Emilia Dourley Examinada e discutida a materia do recurso dão provimento ao mesmo recurso, para mandar como mandam, passar o recorrente para a 1.ª divisão do respectivo mappa, em face dos motivos que allega e do que informa a Recebedoria.

Mary Draya—Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso, em face das razões expostas pelo recorrente que são procedentes, e bem assim do que informa a Recebedoria, para mandar como mandam passar a recorrente para a 2.ª divisão do respectivo mappa.

Joseph Latham—Examinada e discutida a materia do recurso, negam provimento ao mesmo recurso em face do que informa a Recebedoria. De accordo com o art. 48 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 qualquer desses contribuintes que se julgar prejudicado cabe lhe o recurso para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dentro do prazo de 8 dias contados da publicação do presente edital.

(Assignado)
J. Ferreira da Almeida Guimarães.

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 1 a 2	45:314$267
Idem de 3 diversos impostos	12:586$842
Exportação	12:655$103
	70:556$782

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 1 a 2	5:044$377
Idem do dia 2	1:911$251
	7:5[illegible]$627

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1900

Entraram:

27 % bois, pesando 3.473 kilos	
135 kilos de peixe a 100 rs.	13$500
7 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
57 meias columnas a 600 réis	34$200
27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	32$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
33 cargas com fructas a 600 réis	19$800
50 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	25$000
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
94 logares a 500 rs.	47$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	7$500
5 fressureiros a 1$200	6$000
45 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	135$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
51 compartimentos com verduras a 600 rs.	31$800
83 compartimentos com farinha ou cereaes a...... 1$000 rs.	83$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
29 talhos de frente a 3$500	101$500
12 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
Somma	674$[illegible]

Rendimento do dia 1 a 2	653$200
	1:328$003

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida Pretoria.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 61 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Manáos, do norte, a 4
Coleridge, de New-York, a 5.
Rio, do norte, a 5
Pernambuco, do sul, a 7.
Magdalena, do sul, a 7.
Espirito Santo, do sul, a 7.
Santos, da Europa, a 8.
Scholar, de Liverpool, a 9.
Thames, da Europa, a 11.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e esc. Manáos a 4 ás 4 horas.
Bahia e Rio Coleridge, a 5, ás 12 horas.
Manáos e esc. Pernambuco, a 7, ás 4 hor.
Ceará, Cam. e Pará. Rio, a 7, ás 4 horas.
Southampt. e esc. Magdalena, a 7, ás 12 h.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 7, ás 12 h.
Rio e Santos Santos, a 8, ás 12 horas.
Liverpool Scholar, a 9, ás 4 horas.
B. Ayres e esc. Thames, a 11, a ás 12 ho.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Marajó varios generos
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Fortaleza, varios generos
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional S. João, varios generos.
Vapor nacional Itapuan, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Stor, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca norueguense Vest-fjeld, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kaoba, varios gener.
Barca norueguense Adolf Tidemand, carv.
Barca norueguense Leviathan, carvão.
Barca hespanhola Jayme Mir, va ios gener.
Escuna ingleza Rhoda, bacalhão
Lugar norueguense Bondes, carvão
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Aureola, bacalhão.
Lugar inglez Cosmo, carvão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 6 de Outubro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pirapama, em terras do engenho do mesmo nome, orçados em 2:261$619.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º—As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 27 de Setembro de 1900.

J. Saboia,
Director interino.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1900.

Edital

Faço publico para os devidos effeitos que em sessão de hoje o Tribunal do Thesouro, tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes do imposto da classe n. 44 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente proferio os seguintes despachos:

Castro Irmão e Antonio José da Silva Grandão.—Examinada e discutida a materia do recurso dão provimento ao mesmo recurso para mandar, como mandam, passar o recorrente para a setima divisão do respectivo mappa em face do que informa a Recebedoria.

Manoel de Oliveira.—Examinada e discutida a materia do recurso dão provimento ao mesmo recurso, para mandar como mandam passar o recorrente para a terceira divisão do respectivo mappa, visto não haver razão para ser tributado em quota mais elevada, desde que o seu commercio é o mesmo do anno anterior.

Maria Alves da Rocha. — Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso, para mandar como mandam, passar a recorrente para a terceira divisão do respectivo mappa, em face das razões que allega, que são procedentes.

Emygdio João Paulo Ribeiro e Manoel Ferreira de Souza.—Examinada e discutida a materia do recurso dão provimento ao mesmo recurso para mandar como mandam passar o recorrente para a primeira divisão do respectivo mappa, em face do que informa a Recebedoria.

Mariana Eugenia Cassimiro.—Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso para mandar como mandam excluir o recorrente do mappa da classe n. 44 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente e mandar collectal-o para pagar o imposto de que trata o n. 4 § 4.º, art. 1.º da citada lei, em vista do que informa a Recebedoria.

Dalphino Lopes da Cruz & C.—Examinada e discutida a materia do recurso, negam provimento ao mesmo recurso para manter como mantem a collecta, visto como o estabelecimento dos recorrentes tem grande desenvolvimento commercial e com razão procedeu a commissão elevando a quota que deve pagar no corrente exercicio.

Francisco Victorino da Silva Fernandes.—Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso, para mandar como mandam excluir o recorrente do mappa da classe n. 44 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, visto não ter mais estabelecimento commercial, em face do que informa a Recebedoria.

Cassimiro Adolpho & C. — Examinada e discutida a materia do recurso, negam provimento ao mesmo recurso, visto não serem procedentes as razões que allegam em face do desenvolvimento commercial do seu estabelecimento commercial, que é geralmente considerado um dos de primeira ordem dos que existem nesta cidade, como taes considerados.

De accordo com o art. 48 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896 qualquer d'esses contribuintes que se julgar prejudicado cabe lhe o recurso para o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dentro do prazo de 8 dias contados da publicação do presente edital.

(Assignado)
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

DECLARAÇÕES

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de trinta dias improrogaveis, contados da data da presente publicação será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente quér pura, quér transformada no municipio de Olinda, relativo o exercicio de 1899 a 1900, ficando sciente que a falta desse pagamento no referido prazo fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1 de Outubro de 1900.

O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até 7 de Outubro, e seguirá após a demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cerbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa até 11 de Outubro, destinando-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3 -Rua do Bom Jesus N. 3—

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Santos

E' esperado dos portos da Europa até o dia 8 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se os houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará e Camocim

O paquete

Beberibe

Commandante M. de Andrade

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de dualisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana

DIVERSOS

— Na Soledade rua Nunes Machado n. 46, prepara se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, (kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovo.

Erysipela e Capa-rina

E' um medicamento hoje popular e de effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22-Rua do Bom Jesus-22

Acções entre amigos

A rifa com o titulo acima e que dá direito ao possuidor da acção a um cavallo russo, andador, e que devia correr com a primeira loteria de Outubro, fica transferida para o dia 31 daquelle mez por motivo superior.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Vende-se

Uma carroça para cavallo, com mollas, bem construida e com pouco uso. Está matriculada; á tratar na rua da Aurora, mercearia n. 18.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

O ... medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE ... HORAS. Devem ser tomad... ... desapparecimento ... seguindo as recommendações da brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

XAROPE RAMI

EGROT

EGROT et GRANGÉ Succ.
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 90-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcool de 96-9.°

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARK HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 18 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem quer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (Franca)

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA, VOMITOS, DIARRHEA
CURA RADICAL

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
20, Rue Saint-Claude, Paris.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ
DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra
TOSSE, DEFLUXO
BRONCHITE
10, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de **CEREBRINE**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA *ou de* NEVRALGIA, *fal-o* desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rue de Provence, PARIS

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordéos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

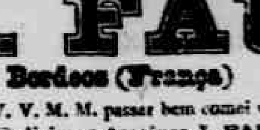

J. FAU
Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

O Charbon Naphtolé Granulé

preventivo da FEBRE AMARELLA, approvado pelo Corpo Medical para as Doenças do Estomago ...

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

MUTILADO

ILEGIVEL

ESTAÇÃO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--

Sortimento permanente de tapetes, jutas e esteiras e artigos para viagens

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

AUGMENTA — SUAVIA — DÁ LUSTRE — PERFUMA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

DELICADO — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E DURADOIRO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e herpeticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

ASTHMA — OPPRESSÃO — CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o

PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS. Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROQUAYROL FERRE

Successor de A Caers

Fundicção Geral

A. LANPATERSON & C

44 Rua Barão do Triumpho—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação

Arados.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração desperta o appetito, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

Tosser e emmagrecer...

symptomas inseparaveis da Tisica incipiente. Não tem que desesperar. A Emulsão de Scott tem curado e está curando essa enfermidade ainda em periodos mais avançados. O Dr. Germain See, de Londres, diz: "O oleo de figado de bacalhau produz nos tecidos uma condição hostil aos microbios da tuberculosis. Apropiando o oxygeneo que requerem para existir, os destroe por completo." D'este modo o curso da enfermidade se detem irremissivelmente. Os hypophosphytos tonificam, impartem energia permanente a systema enteiro. A combinação vigorisa os nervos, purifica e enriquece o sangue, repoe os tecidos e membranas gastadas, faz descançar e fortalece os orgãos digestivos. Na Emulsão de Scott o oleo está "digerido" artificialmente, prompto para ser assimilado.

O catarro é uma enfermidade constitucional do sangue, que só se cura extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é o remedio em taes casos.

Exija-se a marca do homem com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabor" e "vinhos" chamados do oleo de figado de bacalhau, mas que não o contêm. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.

Deposito: 6, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Argenier, Maison-Lafitte, Paris.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino

Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado

Embaraços do estomago — Dôres de cabeça

Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

AVENIDA-PALACE HOTEL LISBOA SUD-EXPRESS TREM de LUXO a PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

NOVA MAMMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado — MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica no lado — Exigir sobre as Bolsas a marca de fabrica no lado

P. LEPLANQUAIS DÉPOS. PARIS

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 41, Bd Magenta, PARIS

E nas principaes CASAS

LAURENOL

ANTISEPTICO - DESINFECTANTE

INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO

Nº 1. — Feridas, Queimaduras, Doenças das mulheres, etc.
Nº 2. — Desinfecção Desodorisação

Em grosso: 30, rue Lamartine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS.

INJECTION CADET

CURA CERTA E INFALLIVEL EM TRES DIAS

Phie Bd Denain 7 PARIS

Deposito nas principaes Pharmacias

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Essas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, enxaquecas, geralmente contra insultos febris que se manifestam no começo de todas as molestias. E' preciso, porém, febres intermittentes ... gota, affecções do rim são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exigir o nome ... em cada Capsula

... em todas as Pharmacias

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cª constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cª

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

Receitado por todos os Medicos

SANDALO BRETONNEAU

Maravilhosos effeitos.

A. LANCELOT et Cie, PARIS.

Molestias da Bocca e da Garganta

PASTILHAS de PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e Alcatrão

E o remedio mais prompto e efficaz que se conhece para combater as molestias da bocca, como a inflammação das gengivas, as aphtas, a secura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta como a inchação e alterações das amygdalas e as campainhas, a rouquidão etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

FOLHETIM 60

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

V

Falsas confidencias

(Continuação)

« O rosto daquella rapariga produzio-me um deslumbramento que ainda não me abandonou o olhar.

— O que é que ella quer?

— Comprehendes que não fui indiscreto ao ponto de lh'o perguntar. Ella se explicará n'uma conversação mais intima. Simplesmente, presumo que pelo desapparecimento da mãi, que as duas irmãs amavam profundamente, ella mudou de idéas e que se propõe aproveitar-se da sua liberdade. N'uma palavra, a aurora de uma felicidade sem limites começa para ti com uma condição...

— Qual é?

— Que saibas agarrar bem pelos cabellos a occasião, que é calva, como nos diziam quando andavamos na escola. E agora arranja-te, e que um bom vento sopre a tua vela! Ha aventuras em que a gente não se deve envolver e é sobretudo em amor que se precisa dizer: « Cada um por si e Deus por todos! »

Houve um demorado silencio entre os dous companheiros.

Dufresne continuava a olhar para aquelle bilhete, que vinha dar uma nova força á sua idéa fixa.

Paulo fazia, vagarosamente, um cigarro, com tabaco do Oriente, observando disfarçadamente o rosto córado do seu amigo.

Accendeu, sem se apressar, um phosphoro, e approximou-o da extremidade do cigarro, dizendo:

— Bem se vê que desejarias já estar a esta hora em Pariz.

— Não o nego.

O advogado tirou algumas fumaças do seu tabaco turco e proseguio:

— Queres a minha opinião?

— Espero ouvil-a.

— Para fallar com toda a franqueza, se fizeres isso, portas-te como o ultimo dos ingenuos, para não dizer outra cousa.

— Explica-te.

— Em primeiro lugar, a tua adorada, se a minha memoria é fiel — e tenho a certeza de que o é — não te deseja ver senão d'aqui a alguns dias...

— Bem.

— Portanto, não é dentro de algumas horas. Neste momento, está ella mergulhada na perturbação que, naturalmente, se segue á perda da importancia que ella teve, o que a affligio sinceramente, quero crer.

— Continúa.

— Por outro lado, o seu bilhete troca os papeis. Até agora, corrias tu atraz della... Agora, é ella quem se adianta. Eu deixava-a esperar. Quem sabe quaes são as condições que ella pretende impôr-te? Quem sabe mesmo o que ella tem no espirito e o que te dirá? A minha opinião é esta: não te apresses, porque isso seria uma tolice.

Tavernier accrescentou com uma perfida bonhomia:

— Não ignoro que podes ter um medo diabolico por te veres supplantado por qualquer typo ou por teres perdido um bello ensejo. E' uma consideração que comprehendo, mas, pensando bem, não me engodaria com isso e só avançaria de vagar e com prudencia. Tenho dito.

Jorge Dufresne mordia com impaciencia o seu farto bigode.

Paulo Tavernier atirou pela janella com o resto do cigarro, e disse, como se tivesse tido, de repente, uma idéa:

— Não me pedes noticias da tua amiga Gabriella?

— E' verdade, respondeu Dufresne distrahidamente. O que é feito della?

— Creio que precisa de auxilio...

— Os seus negocios?

— Ella nada diz, mas creio que não são brilhantes.

— Não se lamenta?

— Nunca o fez.

— Valentina não te disse?...

— Nada; mas, se não me engano, tambem *ella* tem a seu respeito alguns receios. Se a casa vai abaixo perde ella o seu lugar. E' certo que arranjará uma outra, mas ha de chorar sempre pela sua modista.

Jorge Dufresne ouvia-o com pouca attenção.

Não se importava com isto. Só se lembrava de que Valentina o queria ver.

— Dás-me licença? disse elle, de subito, ao amigo.

— Para que?

— E' só por dous minutos... o tempo para escrever meia duzia de linhas...

— Ao teu idolo?...

— Não lhe devo dizer alguma cousa?...

— Está bem, vai!

Paulo Tavernier desceu ao jardim, de chinellas e casaco de flanella.

Jorge Dufresne entrou no seu quarto.

Nada trahia a exploração a que o advogado se entregára durante a noite.

Tudo ficára tal qual estava.

O marido de Suzana rasgou a carta que começára na vespera, e escreveu uma outra.

« Minha querida Valentina.

« Fallei a Tavernier.

« O meu amigo está aqui e deu-me o seu bilhete, que — preciso dizer-lh'o? — me encheu de extrema alegria.

« Queria estar já junto de si, mas conformo-me com os seus desejos.

« Embora me custe, esperarei, visto que assim o exige.

« Mas, minha adorada, não se passará um minuto sem que pense em si.

« Amo-a com toda a força da minh'alma! Só a si amo, e estou prompto para todos os sacrificios, afim de lh'o provar.

« Que mais lhe posso dizer?

« Só tenho um desejo: ser só seu e para sempre.

« Até breve.

« Amo-a! Esta palavra não contém todas as promessas e todas as esperanças?

Jorge ».

Dufresne metteu a carta na algibeira e foi ter com Tavernier ao jardim.

Os dous passearam durante algum tempo e, de repente, consultou Jorge o seu relogio.

— Dez horas e tres quartos, disse elle.

— Voltas a la Coudraie?

— No mesmo instante.

— Vou comtigo?

— Está claro. Prepara-te com cuidado, porque temos convidados para o almoço.

— Muitos?

— Alguns.

— Quem?

— Primeiro, o Dr. Bernay...

— Muito bem.

— A presidente...

— Vou muito á sua bola.

— E' verdade. Nem sei como o conseguiste. Tens nella uma boa amiga!

— Quem mais?

— O barão de Glaugny.

— Bello. Vou fallar-lhe de adubos, enxertos, cultura intensiva...

— A baroneza...

— Sua mulher, a appetitosa Carlota!... E' muito ladina!.. Aqui entre nós, evita confiar-lhe os teus projectos... Ella adora a tua mulher e é capaz de tudo em seu favor.

Jorge Dufresne, conversando, enrolava nos dedos o bilhete de Valentina a Tavernier.

Dir-se-ia que não podia decidir-se a separar-se delle e que queria conserval-o como uma emanação daquella que ainda desejava com mais ardor, desde que ella déra esse passo ao seu encontro, no momento em que Jorge quasi desesperava de lh'arrancar o seu consentimento.

O advogado tirou-lh'o com a rapidez de um prestidigitador, fel-o em pedaços, que semeou pelo chão, dizendo:

— Para que serve conservar papeis tão inuteis como compromettedores? E' preciso, meu velho, usar da prudencia da serpente!

Ás onze horas, subiram os dous amigos para o tilbury. E alguns minutos depois, paravam á porta do correio de Villequier.

Jorge Dufresne lançou alli a carta destinada a Valentina; e Luiza, a antiga criada de Suzana, hoje proprietaria da hospedaria do Leão de Prata, situada em frente da estação do correio, disse ao marido, que estava com ella á porta:

— Alli vai o Sr. Dufresne com o seu conselheiro, um typo que o ha de levar longe!

E Luiza accrescentou:

— Ia apostar que a carta de que o proprio quiz ser o portador é dirigida a alguma fidalgona!

Depois continuou:

— Pobre menina Suzana!

Em seguida o tilbury metteu por uma estrada que, para ir a la Coudraie, passa por Angeville e Orvilliers.

Paulo Tavernier parecia absorto na contemplação da paisagem.

Jorge Dufresne, ao contrario, olhava, por assim dizer, para o seu pensamento, e esse pensamento pertencia completamente a Valentina.

Uma voz secreta murmurava-lhe deliciosamente ao ouvido:

[illegible] Quer [illegible] disposta [illegible]!

[illegible] chegava elle a [illegible] tanto tempo desejado [illegible] este [illegible] Que [illegible] rapariga até agora não [illegible] seus desejos?

Porque [illegible] entre [illegible] seus adoradores [illegible] repetidos — porque não [illegible] qualquer inclinação — lhe dava ella uma preferencia tão lisongeira para o seu amor proprio?

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO

ILEGÍVEL